

Perspectivas de ecodesenvolvimento: o caso de Guaraqueçaba-PR

José Carlos Muniz

Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável da Universidade Federal do Paraná (Ufpr/Setor Litoral)

Valdir Frigo Denardin

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável da Universidade Federal do Paraná (Ufpr/Setor Litoral)

Recebido: 21/03/2016 Versão revisada (entregue): 07/06/2016 Aprovado: 13/06/2016

Resumo

A região de Guaraqueçaba, no litoral paranaense, reconhecida mundialmente pelos exuberantes atrativos naturais que a configuram como Reserva da Biosfera, Patrimônio Natural da Humanidade, e exibindo características do patrimônio cultural brasileiro, essa região, enfim, enfrenta, há décadas, sérias restrições em termos sociais, que a marcam com um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado do Paraná. Aproveitando-se deste cenário, frequentemente, são fortalecidas e enfatizadas discussões referentes ao desenvolvimento da região. O presente artigo procurou identificar, em Guaraqueçaba, no plano de governo da Gestão Municipal 2012-2016, propostas que contemplassem o desenvolvimento da região, com base nos pressupostos do ecodesenvolvimento. Os resultados indicam um conjunto de ações que contribuiriam para a redução das desigualdades sociais e a manutenção da cultura local, aliados à conservação dos recursos naturais do território, ações que podem ser financiadas com recursos oriundos do ICMS Ecológico.

Palavras-chave | Crescimento; desenvolvimento; ecodesenvolvimento; gestão pública; Guaraqueçaba-PR.

Código JEL | O15; Q56; R59.

ECODEVELOPMENT PROSPECTS: THE CASE OF GUARAQUEÇABA-PR

Abstract

The Guaraqueçaba region of Paraná coast is world renowned for the lush natural attractions that shape as a Biosphere Reserve, World Natural Heritage Site. This displays characteristics of the Brazilian cultural heritage and faces decades, serious restrictions in social terms. Such restrictions highlights it as one of the lowest Human Development Index (HDI) of Paraná. Taking advantage of this scenario are often strengthened and emphasized discussions regarding the development of the region. This article aims to identify, in Guaraqueçaba, in the Municipal Government Management Plan 2012-2016, proposals dealing with the development of the

region, based on eco-development assumptions. As a result, shows a set of actions that would contribute to the reduction of social inequalities, maintaining local culture, with conservation of natural resources of the territory; actions that can be financed by funds from the Ecological ICMS.

Keywords | Development; eco-development; growth; Guaraqueçaba-PR; public administration.

JEL-Code | O15; Q56; R59.

PERSPECTIVAS DE ECODESARROLLO: EL CASO DE GUARAQUEÇABA-PR

Resumen

La región de Guaraqueçaba, en la costa del estado de Paraná reconocida en todo el mundo por sus exuberantes atractivos naturales (como la Reserva de Biosfera, Patrimonio Natural de la Humanidad) y también por la protección de patrimonio cultural brasileño, enfrenta, desde hace décadas, restricciones graves que conducen a problemas sociales. Una de las marcas de esta situación es que la región cuenta con uno de los índices más bajos de desarrollo humano (IDH) de Paraná. Aprovechando esta situación, a menudo se realizan debates sobre el desarrollo de la región. Este artículo tiene como objetivo identificar, en Guaraqueçaba, en el Plan de Gestión de Gobierno Municipal 2012-2016, las propuestas que tratan del desarrollo de la región teniendo como base presupuestos del ecodesarrollo. Los resultados muestran un conjunto de acciones que podrían contribuir a la reducción de las desigualdades sociales y el mantenimiento de la cultura local, juntamente con la conservación de los recursos naturales del territorio. Se trata de acciones que pueden ser financiados con fondos del ICMS ecológico.

Palabras-clave | Crecimiento; desarrollo; ecodesarrollo; gestión pública; Guaraqueçaba-PR.

Código JEL | O15; Q56; R59.

Introdução

Inerente à própria lógica consumista do capitalismo, a sociedade apropriou-se do conceito de “crescimento” como se este se configurasse, a priori, em “desenvolvimento”. Visualizando e buscando crescimento econômico, por mais que este não se traduzisse em bem-estar e qualidade de vida, presumia-se o desenvolvimento; sobreposto a este, porém, observa-se elevada desigualdade social e acentuada destruição dos recursos naturais, problemas que formulam consequentes incógnitas ao ser humano: Que tipo de crescimento ou desenvolvimento almeja a sociedade? E de qual sociedade estamos falando?

Nesse sentido, tem-se buscado, freando o crescimento econômico, oportunizar alternativas que venham ao encontro da resolução das grandes problemáticas ambientais, sociais e econômicas, assim surgindo teorias em que o conceito de “crescimento” está em contraposição ao próprio “desenvolvimento”. Visando melhorias plenas para todas as camadas sociais, o desenvolvimento deixa de estar atrelado ao simples crescimento e passa a considerar outros aspectos que não

apenas o econômico, mesmo sabendo que, desenvolvimento demanda crescimento econômico, porém, requer melhor distribuição de renda e eficaz gestão dos recursos naturais.

O desenvolvimento, portanto, passa a ser buscado pelas sociedades humanas contemporâneas, visando seu bem-estar presente e futuro e, conforme preconizou Sachs (2007), um crescimento socialmente equitativo, ambientalmente prudente e economicamente viável. Neste sentido, este artigo visa identificar, em Guaraqueçaba, no plano de governo para a gestão 2012-2016, propostas que contemplem o desenvolvimento da região, baseado nos pressupostos do ecodesenvolvimento, ou seja, a partir das características locais e soluções específicas para seus problemas particulares, alicerçados nos patamares economia-ecologia-sociedade, aliando geração de renda ao uso consciente dos recursos naturais, assim, socialmente, beneficiando a todos.

Para atingir o objetivo proposto utilizar-se-á a pesquisa bibliográfica que compreende, segundo Stumpf (2009, p. 51), o “conjunto de procedimentos que visa identificar informações bibliográficas, selecionar os documentos pertinentes ao tema estudado [...] para que sejam posteriormente utilizados na redação de um trabalho acadêmico”. Além de literaturas pertinentes aos temas desenvolvimento, desenvolvimento sustentável e ecodesenvolvimento, foram consultados trabalhos acadêmicos que versem sobre a história de Guaraqueçaba. Entre as fontes de pesquisa, merece destaque o Plano de Governo de Guaraqueçaba para a Gestão (2012-2016). Dados secundários foram consultados em institutos de pesquisa estadual e nacional.

Além desta introdução e conclusão, o artigo contém cinco seções; a primeira contextualiza Guaraqueçaba, apresenta informações sociais, econômicas e ecológicas, um território que permite um rico diálogo homem-natureza; a seção seguinte discute desenvolvimento, que entendido erroneamente como sinônimo de crescimento, embriaga e cega a sociedade contemporânea; na sequência se faz uma releitura do plano de governo municipal de Guaraqueçaba, uma reflexão entre suas proposições e as possibilidades em contribuir para o ecodesenvolvimento; a quarta seção apresenta uma possível fonte de financiamento, o ICMS Ecológico, para implementar ações e políticas públicas em nível municipal; a quinta e última inicia um diálogo entre desenvolvimento e democracia, algo necessário para se trilhar um novo, talvez utópico, estilo de desenvolvimento. Por fim, apresentam-se as conclusões.

Guaraqueçaba: homem e natureza

Histórica cidade do litoral paranaense, Guaraqueçaba, conforme dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES, 2016),

ocupa uma área de 2.315.733 km², apresentando baixa densidade demográfica, ou seja, 3,44 hab./km², com população estimada para 2015, de acordo com IBGE (2014), em 7.966 habitantes, divididos em 793 domicílios urbanos e 1.507 domicílios rurais.

Há registro da presença colonizadora na região já no século XVI, ao longo dos rios navegáveis, formando núcleos e povoados, com primitivo ciclo econômico na mineração e, mais tarde, principalmente com a agricultura, nas tentativas de colonização europeia, alemães em Serra Negra, em 1829, e suíços no Superagui, em 1852, além da agricultura de subsistência, praticada pelos povos tradicionais.

Povos e comunidades tradicionais são definidos, de acordo com Brasil (2007), como “grupos culturalmente diferenciados”, com formas próprias de organização social, ocupando territórios e utilizando recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, sendo que hoje, na região de Guaraqueçaba, encontram-se duas Comunidades Remanescente Quilombola (CRQ Rio Verde e CRQ Batuva), dois grupos de populações indígenas da etnia M'byá Guarani (Kuaray Hacha e Kuaray Guata Porã), além das comunidades Caiçaras.

Guaraqueçaba constitui o maior remanescente contínuo de Floresta Atlântica, incluída, em 1993, na Reserva da Biosfera e reconhecida em 1999, ambas pela UNESCO como Patrimônio Natural da Humanidade, pois abriga um mosaico de Unidades de Conservação (UCs), públicas e privadas, que totalizam 98% de seu território.

Compõem este mosaico a Estação Ecológica (ESEC) de Guaraqueçaba (1982), a Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaraqueçaba (1985), a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Pinheiro e Pinheirinho (1985), o Parque Nacional (Parna) Superagui (1989/ampliado em 1997), e mais recentemente (2012), a Reserva Biológica (ReBio) Bom Jesus, além das Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN) Reserva Natural Salto Morato, pertencente a Fundação O Boticário de Proteção à Natureza (1994), Reserva Natural Serra do Itaqui, pertencente a Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem (2000) e Reserva Ecológica do Sebuí, pertencente ao grupo Pousada Mar&Mato (2000).

As UCs, indiscutivelmente, têm papel relevante à proteção da biodiversidade. No entanto, se apresentam implicações socioeconômicas, com a aplicação da legislação ambiental diretamente afetando o modo de vida das populações tradicionais, resultando em ações conflituosas, algumas destas analisadas por Diegues (2004).

Em relação à cultura dos povos tradicionais, as CRQ de Rio Verde e Batuva, ambas certificadas em 2006 pela Fundação Cultural Palmares, ainda não foram tituladas. O Fandango Caiçara, manifestação cultural dos caiçaras, foi reconhecido em 2012 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) como Patrimônio Imaterial do Brasil, porém, enfrenta sérias restrições no que diz

respeito a sua continuidade, inclusive questões de demanda ambiental. Os M'byá Guaranis, que tiveram em 2014 sua língua M'byá reconhecida, também pelo Iphan, como Referência Cultural Brasileira, ocupam duas áreas na região, ambas sem demarcação, e uma delas, a Kuaray Hacha, em vias de desocupação, devido estar localizada no interior da ReBio, categoria de Uc com proteção integral.

Ainda que referindo-se aos camponeses, mas bem caberia aqui as populações tradicionais, Sachs (2009) os enxerga como “capazes de fazer serviços ambientais essenciais, de ser os guardiães das paisagens e os gerentes dos recursos de que dependem nossa existência”, postulando, inclusive, a necessidade de remunerá-los por tais funções, a começar pela garantia ao acesso à terra e aos recursos naturais, enfatizando “a capacidade da população local de agir de formas não-agressivas em relação ao meio ambiente” (SACHS, 2007, p. 340).

Tendo vivido um período relevante em sua economia no século passado, principalmente em torno da exportação da banana, Guaraqueçaba, conforme Von Behr (1997, p. 38), “centralizava o intenso movimento de exportação de produtos fabricados e extraídos na região”, enfrentando decadência após a reestruturação e abertura do Porto de Paranaguá (1935), acrescido da baixa produtividade na pesca artesanal, consequências do drástico declínio econômico, com acentuado êxodo rural.

No quesito educação, longevidade e renda, Guaraqueçaba, com índice de 0,430 no ano 2000, frequentemente apresentava índices abaixo do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) estadual, incidindo certo crescimento em 2010, com média de 0,587, ocupando posição 386 dentre os 399 municípios, ainda que não superando a média estadual (0,749), mas retratado como consequência de políticas sociais do governo federal, pois, somente neste ano, conforme o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR, s. d) o Programa Bolsa-Família beneficiou 1.125 famílias guaraqueçabanas.

Mesmo com indicadores de avanço, se considerando, conforme IPARDES [s. d] a renda média domiciliar per capita de R\$ 304,64 (em Curitiba é de R\$ 1.516,17, com IDH acima de 0,800), a incidência de pobreza atinge 46,47% da população, posicionando-a em 393º no ranking, considerando os 399 municípios do estado.

Nesse cenário, se faz necessária a urgente implementação de ações que, além de buscar o crescimento econômico, aliem-no à qualidade de vida de sua população e a preservação de sua rica biodiversidade, pois, o “crescimento se metamorfoseia em desenvolvimento, quando o projeto social prioriza a efetiva melhoria nas condições de vida da população” (FURTADO, 2004, p. 483).

É intrínseco nos discursos, principalmente em períodos eleitorais, que a recuperação do ‘crescimento’ é a remediação dos problemas que o município enfrenta, surgindo, para tal, supostos “remédios para todos os males”. Uma destas utópicas remediações, amplamente divulgada, é a pavimentação da estrada, porém, não discutido sob os patamares economia-ecologia-sociedade, pressupostos,

conforme Sachs (1986), do ecodesenvolvimento, ou seja, a ideia apenas do desenvolvimento da economia ou do crescimento econômico é um simples mito (FURTADO, 2013), pois atrelado a ele está a desenfreada utilização dos recursos naturais e o descaso com as necessidades sociais, o que deveras não se trata de desenvolvimento.

A utópica panaceia do ‘desenvolvimento’

No Brasil, os impactos sociais – e, em menor grau, os ambientais – de um modelo que visava o crescimento econômico foi intensamente analisado por Celso Furtado. O autor mencionou que a industrialização foi o vetor, quase exclusivo, do processo de desenvolvimento brasileiro; na prática, o desenvolvimento era sinônimo de industrialização. Para Furtado (2004, p. 485), “desenvolvimento não é apenas um processo de acumulação e de aumento de produtividade macroeconômica, mas, principalmente, o caminho de acesso a formas sociais mais aptas a estimular a criatividade humana e responder as aspirações da coletividade”.

O crescimento econômico deveria gerar efeitos benéficos para todas as camadas da população – efeito transbordamento do crescimento –, no entanto, Furtado (2004, p. 483) menciona que “no Brasil não houve correspondência entre crescimento e desenvolvimento”, o crescimento econômico “(...) tal qual o conhecemos, vem se fundando na preservação dos privilégios das elites que satisfazem seu afã de modernização; já o desenvolvimento se caracteriza pelo seu projeto social subjacente”, e conclui que “só haverá verdadeiro desenvolvimento – que não se confunde com crescimento econômico, no mais das vezes apenas modernização das elites – ali onde existir um projeto social subjacente”.

Furtado (2005, p. 7) afirma que “como o desenvolvimento traduz a realização das potencialidades humanas, é natural que se empreste à ideia um sentido positivo. As sociedades são consideradas desenvolvidas à medida que nelas o homem logra satisfazer suas necessidades e renovar suas aspirações”. Esta afirmação possibilita um diálogo com Sen (2000, p. 10), ao mencionar que “a expansão da liberdade é vista como o principal fim e principal meio do desenvolvimento: consiste em eliminar tudo o que limita as escolhas e as oportunidades das pessoas”. Para este autor o desenvolvimento deve ser entendido como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam: entrar no mercado de trabalho, participar do intercâmbio econômico, saciar a fome, vestir-se e morar de modo apropriado, ter acesso a água potável e saneamento básico, entre outros. O desenvolvimento contribui para reduzir as privações de liberdades como: carência de serviços públicos, pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas, destituição social sistemática e intolerância ou interferência de estados repressivos, em síntese, liberdade é o que o desenvolvimento promove (SEN, 2000).

O que se observa em Guaraqueçaba, gerador de embate *prós x contra*, historicamente discutida entre ambientalistas, moradores e visitantes, com crescente adesão nos últimos anos, inclusive motivador de promessas políticas, conforme Muniz (2011), é a situação do acesso terrestre, pela PR-405, atrelando a sua pavimentação como a panaceia para a região, o que se presume como ação de suposto crescimento, não desenvolvimento.

Após acalorada mobilização e campanha pró-pavimentação, inclusive entregando ao Governador do Paraná (gestão 2015/atual), reivindicação ‘popular’ que resultou na promessa de estudos de impacto ambiental (com investimento de R\$ 1,176 milhão) e início das obras previstas para 2014 – o que não aconteceu, mesmo o Programa de Ligação das Sedes Municipais à Rede Rodoviária Estadual visando, de acordo com a Agência Estadual de Notícias do Paraná (2013), a promoção do desenvolvimento econômico e social das regiões.

A euforia e a comoção tomaram parte dos munícipes, pois a exacerbada visão romântica do “crescimento” vem de encontro com as mazelas sociais da população, também derivadas da péssima condição de acesso, sendo claro no discurso da Associação dos Amigos de Guaraqueçaba (2011) que “a falta de pavimentação do acesso à Guaraqueçaba é apontada como principal obstáculo ao desenvolvimento econômico da cidade”.

Decisões de grande amplitude a um possível desenvolvimento da região não devem ser tomadas à luz da emoção, principalmente se motivadas a partir de interesses alheios, que não sejam, conforme Sachs (1986, p. 17), “comprometidos pela espoliação das populações que o realizam, em proveito dos intermediários que se inserem entre as comunidades locais e o mercado”, ao menos, sem antes, baseado em um complexo estudo e análise dos impactos causados pós-pavimentação, nos âmbitos ambiental, econômico e social, ou seja, não pensando um único modelo de desenvolvimento, mas um desenvolvimento que atenda as dimensões: econômica, social, política, ecológica e cultural, assim sendo, onde as pessoas tenham uma vida digna em sintonia com a natureza, para um crescimento socialmente equitativo, ambientalmente prudente e economicamente viável (SACHS, 2007, p. 295).

Nesse sentido, Sachs (1986, p. 18) ressalta que se faz necessário reagir “à moda predominante das soluções pretensamente universalistas e das fórmulas generalizadas”. Em um esforço para operacionalizar o desenvolvimento, Ignacy Sachs nos apresenta o conceito de ecodesenvolvimento, uma perspectiva multidimensional, que permite pensar a abordagem territorial do desenvolvimento. Para Sachs (1986, p. 18), o ecodesenvolvimento é “um estilo de desenvolvimento que, em cada ecorregião, insiste nas soluções específicas de seus problemas particulares, levando em conta os dados ecológicos da mesma forma que os culturais, as necessidades imediatas como também aquelas de longo prazo”.

Ecodesenvolvimento, segundo Vieira (2009, p. 27), é um conceito sistêmico que se apresenta como “uma crítica radical da ideologia economicista subjacente a suposta civilização industrial-tecnológica. Na concepção de Sachs (2007), o ecodesenvolvimento deve valer-se de estratégias que buscam o melhor uso possível dos “recursos específicos” de cada ecossistema com o intuito de satisfazer as necessidades básicas das populações interessadas. Portanto, ecodesenvolvimento é um estilo de desenvolvimento que leva em consideração as potencialidades locais, ou seja, é um desenvolvimento endógeno.

Nesta perspectiva, Vieira (2009) menciona que se faz necessário romper com a tendência de imitação, pelos países do Sul, dos modelos dominantes dos países industrializados do Norte. Sistemas alternativos de planejamento e gestão são estratégicos para o desenvolvimento, ou estilos de desenvolvimento, mais endógenos, participativos, ecologicamente prudentes e que respeitem as especificidades locais e regionais.

Um conjunto de características deveria ser considerado, segundo Sachs (1986), ao se propor estratégias que visem o desenvolvimento, merecendo destaque: o esforço, em cada ecorregião, de se concentrar na valorização de seus recursos específicos; e a identificação, exploração e gestão dos recursos naturais devem ocorrer norteado por uma perspectiva de solidariedade diacrônica com as gerações futuras. Além disso, de acordo com Sachs (2007), todo o esforço de planejamento do desenvolvimento deve levar em conta as dimensões do conceito de sustentabilidade, seja a:

sustentabilidade social, entendida como a criação de um processo de desenvolvimento que seja sustentado por uma outra lógica de crescimento e subsidiado por uma outra visão do que seja uma boa sociedade [...]; Sustentabilidade econômica, que deve ser viabilizada mediante a alocação e o gerenciamento mais eficiente dos recursos e de um fluxo constante de investimentos públicos e privados [...]; Sustentabilidade Ecológica, que pode ser melhorada utilizando-se das ferramentas [...], limitar o consumo de combustíveis fósseis e outros recursos [...], reduzir o volume de resíduos e de poluição [...], definir normas para uma adequada proteção ambiental [...] Sustentabilidade espacial, que deve ser dirigida para a obtenção de uma configuração rural-urbana mais equilibrada e de melhor distribuição territorial dos assentamentos humanos e das atividades econômicas [...]. (SACHS, 2007, p. 181).

Nas pluralidades das vias de desenvolvimento, se considerando as alternativas locais, as estratégias, ou seja, quaisquer que sejam as ações e propostas para o desenvolvimento da região, devem levar em conta suas especificidades, o contexto histórico e cultural, o contexto ecológico e o contexto institucional (SACHS, 2007, p. 264).

O trilhar do desenvolvimento no plano de governo municipal

Partindo destes princípios histórico-cultural, ecológico e institucional, o desenvolvimento e a sustentabilidade derivam da busca de alternativas, analisadas aqui, a partir das propostas apresentadas no Plano de Governo para a Gestão (2012-2016), em Guaraqueçaba, o que possibilita desmistificar a utopia de um desenvolvimento sustentável na região, pois, apresenta, em suas proposições, ações que possibilitam visualizar, não em “formas generalizadas”, a busca de um “estilo local de desenvolvimento”, com soluções específicas, pois:

pela primeira vez, em nosso município, teremos uma política pública pensada e planejada, para o crescimento com desenvolvimento sustentável. O que isto quer dizer? Gerar emprego e renda respeitando o meio ambiente local, ou seja, crescer de modo equilibrado economicamente, ambientalmente e socialmente (PSDB, 2012, p. 2).

Tais propostas preveem, inclusive, a criação do Conselho de Desenvolvimento Sustentável e a elaboração de um diagnóstico socioeconômico municipal, entendidos aqui como sendo de suma importância para o reconhecimento das demandas e futuras implementações necessárias a supri-las.

São ações que, dentre outras, preveem desde a regularização fundiária e a prestação de assistência jurídica às comunidades, na pasta da Administração; a implantação de escola de nível Técnico e Superior, aliado a criação do projeto “Cidadão Guaraqueçabano”, objetivando subsidiar a graduação de alunos munícipes, por exemplo, e a inserção da disciplina de educação ambiental na grade curricular, a cargo da Secretaria de Educação.

Na Saúde, a criação do Centro de Referência e Atenção ao Idoso, do programa “Mãe Guaraqueçabana” e do Centro de Especialidade (com ginecologia, ortopedia, pediatria, cardiologia), além da disponibilização da Casa de Passagem, dando condições de locomoção e permanência a pacientes que necessitam de auxílio especializado fora do município.

No Esporte e Lazer, a construção de um Centro Poliesportivo e a criação de escolinhas esportivas pelo município, promovendo torneios e campeonatos, criando a liga municipal de esportes, além do incentivo a atletas e a outras modalidades esportivas, como a pesca esportiva e a cavalgada.

Na Secretaria de Ação Social, o apoio na legalização das associações de moradores; a implantação do Programa de Desenvolvimento Social, auxiliando as famílias em situação de risco, bem como a manutenção dos Programas Sociais, do Clube de Mães, promovendo, ainda, cursos de capacitação e a implantação de Programa “Aprendiz do Trabalho”, contemplando alunos do Ensino Médio; a

realização do censo de renda familiar; ainda ações acerca das Secretarias de Transporte Público e de Obras Públicas.

Sintetizando, são 126 ações propostas sob a responsabilidade das distintas pastas das secretarias do município (Agricultura, Pesca, Meio Ambiente, Ação Social, Obras Públicas, Transporte Público, Turismo, Cultura, Esporte-Lazer, Segurança, Saúde, Educação e Administração), enfatizamos o olhar sobre algumas, tendo em vista os princípios norteadores do ecodesenvolvimento: economia-ecologia-sociedade.

Visualizando uma agricultura sustentável, conforme recomenda o Zoneamento da Área de Proteção Ambiental (APA), é necessário o fomento a “cultivos agrícolas que tenham vantagens competitivas levando-se em conta as potencialidades da região na produção agrícola de orgânicos” (IPARDES, 2001, p. 102), sendo referenciais os estudos técnicos realizados nas comunidades de Rio Verde e Batuva por Walflor e Zanoni (1999), sobre a produção da banana e do palmito.

Estas demandas têm atendimento previsto nas propostas da Secretaria de Agricultura, inicialmente através de auxílio, assessoria e consultoria jurídica e técnica às cooperativas, sindicatos e associações de produtores, também de pescadores, destacando-se o auxílio técnico e operacional em plantios (Palmeira Real, Jussara, Pupunha, Mandioca, Banana, Produção de mel e derivados, etc.), além da implantação e ampliação da “Feira Municipal de Hortifrutigranjeiros” e o auxílio na implantação do “Programa Horta nas Escolas”, além de apoio aos rizicultores e a aquisição de equipamentos/maquinários no auxílio ao agricultor.

Ainda nesse sentido, tem, conforme Denardin et al. (2011, p. 52), o potencial da produção da mandioca, “para gerar renda, podendo ser comercializada in natura ou industrializada sob a forma de farinha de mandioca, biju, fécula, aipim chips, polvilho e aipim congelado”. Também a Secretaria de Pesca, prevendo, dentre outras, a implantação da “Casa do Siri” (viabilizando manuseio e armazenamento) e a implementação das atividades de cultivo de ostra, camarão e peixes, atendendo parte desta demanda.

A partir do incentivo técnico, fomentando maior valorização nos produtos locais e a composição de uma “cesta-de-bens”, como postula Pecqueur (2009, p. 86), ou seja, a criação de uma “oferta compósita particular, associada ao lugar”, indo, assim, de encontro a proposta da Secretaria de Meio Ambiente, quando trata da Feira Municipal de Hortifrutigranjeiros, pois os circuitos curtos de comercialização, de acordo Leader (2010 apud Denardin, 2014, p. 6)

Traz vantagens econômicas, sociais e culturais; desenvolve condições para práticas de reciprocidade através de trocas e favores realizados entre vizinhos; impulsiona a criação de associações e cooperativas pela necessidade de formalização das relações; e promove o

desenvolvimento local, alterando a dinâmica social e econômica com uma maior circulação de renda, serviços e produtos.

Na Secretaria de Meio Ambiente é previsto o planejamento de um desenvolvimento sustentável e uso consciente dos recursos naturais; a ampliação e reestruturação do viveiro municipal (suporte ao agricultor, reflorestamento e arborização); o estímulo à coleta seletiva de lixo; a implantação do projeto “Guaraqueçaba Limpa” e “Limpa Mar”; a criação de parques municipais ambientais e de lazer, como o Parque do Quitumbê e o Parque Municipal do Mirante, além de demarcação, sinalização, revitalização, reestruturação e paisagismo dos caminhos ambientais existentes no município.

No condizente à demanda de parques, foi apresentado em 2014, conforme Muniz (2014a), a proposta de criação do Parque Cultural Ponta do Morretes, demandando análise; Contemplando outro quesito, foi lançado, em 30 de novembro de 2015, o Programa Estrela do Mar, que atende 19 comunidades, mobilizando 300 mulheres para a limpeza e despoluição da orla marítima, praias, caminhos e trilhas, buscando sensibilizar e conscientizar a comunidade através de reuniões e palestras de educação ambiental, promoção do protagonismo feminino, autoestima e autovalorização, promovendo a geração de renda e a inclusão social, conforme noticiou a Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba (2015).

Na pasta relacionada à Secretaria de Cultura, encontramos ações previstas como: a restauração e conservação do Patrimônio Histórico; a criação da Biblioteca Municipal, também do Museu Municipal; a construção de Teatro Municipal; o incentivo aos grupos de teatro e de folclore local, além de integração entre as comunidades. Atendendo à demanda acerca da criação do museu, foi apresentada no ano de 2014, conforme Muniz (2014b) a proposta contemplando a criação do Museu de Guaraqueçaba, também demandando análise.

Já a encargo da Secretaria de Turismo prevê-se a implantação do Terminal Turístico; o mapeamento e geoprocessamento dos pontos turísticos, aliado a criação de um circuito cultural-turístico e a implantação do Selo de Qualidade em turismo ambiental, além do incentivo aos esportes aquáticos, ecoturismo e esportes de aventura.

Assim, valorizando o potencial natural-histórico-cultural, dialogando com o ecoturismo, entendido, conforme Ota (2008, p. 40), como “opção razoável para que Guaraqueçaba se mantenha como reduto ecológico”, considerando relevante o desenvolvimento do turismo de base comunitária emergindo da “própria população local a oferta de infraestrutura e de serviços”.

Nesse interim, Albuquerque e Zapata (2008, p. 225) veem na valorização do patrimônio natural e cultural “uma das mais novas áreas nas iniciativas locais de desenvolvimento que supõe uma compreensão sobre o meio ambiente e o patrimônio cultural e histórico como ativo de desenvolvimento”.

De acordo com Ota (2008, p. 38), a “manifestação cultural de Guaraqueçaba é um aspecto importante que pode ser integrado com os atrativos naturais [...] matéria prima para futuras atrações turísticas”, portanto, consistentes à pasta de cultura, o incentivo aos grupos culturais, a restauração e conservação do patrimônio histórico, inclusive com a criação do museu municipal.

As ações propostas pela gestão 2012-2016 permitem trilhar os caminhos do desenvolvimento local, pois, conforme Albuquerque; Zapata (2008, p. 224), no enfoque do “desenvolvimento local é prioritária a articulação produtiva e social interna, a fim de aproveitar os recursos endógenos e as oportunidades externas”.

Assim sendo, o ecodesenvolvimento, conforme Sachs (1980 apud NOGUEIRA; CHAVES, 2005, p. 134), é um “desenvolvimento endógeno e dependendo de suas forças próprias, submetido à lógica das necessidades do conjunto da população, consciente de sua dimensão ecológica e buscando estabelecer uma relação de harmonia entre o homem e a natureza”.

Em outras palavras, a proposta do ecodesenvolvimento, de acordo com Sachs (1998), corresponde à preocupação de subordinar o desenvolvimento aos objetivos sociais e éticos, integrando as dificuldades ecológicas e buscando, no nível instrumental, soluções economicamente eficazes; nesse sentido, são considerados pertinentes neste artigo investimentos oriundos do ICMS Ecológico.

O ICMS Ecológico como potencial fonte de recursos ao ecodesenvolvimento

Partindo do exposto, uma possível solução para implementação das ações propostas pela Gestão 2012-2016 ocorre, como aqui se acredita, através do ICMS Ecológico e a destinação de uma porcentagem deste para subsidiar tais ações. O ICMS Ecológico nasceu da busca de alternativas para o financiamento público das administrações municipais, onde existiam significativas restrições de uso do solo para o desenvolvimento de atividades econômicas clássicas que, em geral, implicassem na desestruturação dos ecossistemas (LOUREIRO, 1998).

A iniciativa partiu de municípios que se viam impingidos a limitações de licenciamentos ambientais para atividades econômicas que tinham espaços territoriais integrando mananciais de abastecimento de água para municípios vizinhos. Um exemplo clássico dessa situação é o município de Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba, que tem aproximadamente 90% de seu território considerado como manancial de abastecimento de Curitiba e os outros 10% como Unidades de Conservação. Guaraqueçaba, por sua vez, apresenta 98,76% de seu território coberto por Unidades de Conservação (DENARDIN et al., 2008).

Em 1989 é aprovado um dispositivo na Constituição do Estado do Paraná, que criou condições à aprovação da Lei Complementar Estadual n.º 59, em 1991, a Lei do ICMS Ecológico. Assim, o Estado repassa 0,5% do ICMS arrecadado aos municípios, sendo deste montante 50% aos que tenham mananciais de abastecimento e outros 50% aos que tenham áreas protegidas.

Conforme Denardinet al. (2008, p. 193), “em termos globais, os sete municípios do litoral receberam no período 1994-2006 o montante de R\$ 82.420.174,76. O município de Guaraqueçaba foi o que mais recebeu: R\$ 29.046.013,23 (35,24%)”. Em 2013 e 2014, segundo o Instituto Ambiental do Paraná, o município recebeu, respectivamente, R\$ 4.266.442,38 e R\$ 4.162.240,66.

Porém, como não há obrigação enquanto aplicação específica, sua destinação tem as mais variadas finalidades, em muitos casos, significativamente ao pagamento do funcionalismo público, sobressaindo poucos exemplos no Brasil, em que se destinam à promoção da biodiversidade e desenvolvimento da região.

Caso assim fosse, o total ou ao menos a destinação de parte dos recursos do ICMS Ecológico tivesse como destino o desenvolvimento da região, seria possível visualizar uma gama muito maior de ações efetivas, conforme propostas no plano de gestão 2012-2016, implementadas a partir de percentual oriundo do repasse de ICMS Ecológico, pois “de fluxo contínuo, podem financiar programas “permanentes” nas áreas de saúde, educação, cultura, produção dentre outras”, conforme Denardin et al. (2008, p. 197).

Mesmo não visualizando a concretização das muitas metas previstas, o próprio plano de gestão representa uma ferramenta inovadora na gestão pública, considerando sua inexistência nas gestões anteriores, o que configura a inexistência, também, de preocupação efetiva com o desenvolvimento da região, portanto, serve este de marco e exemplo para as futuras gestões trilhareem o ecodesenvolvimento, levando em consideração as dimensões da sustentabilidade, ou seja: social, econômica, ecológica, espacial e cultural, o que, conforme postula Sachs (2007, p. 181), “apesar das incertezas existentes devemos iniciar a transição imediatamente rumo ao ecodesenvolvimento”.

A emergência de governos “democráticos” almejando o desenvolvimento

A democracia é essencial, segundo Sen (2000), para a promoção do desenvolvimento a partir da garantia dos direitos civis, políticos e sociais, listando como as principais fontes de privação da liberdade: “pobreza, tirania, carência de oportunidades econômicas ou interferência excessiva de Estados repressivos” (SEN, 2000, p. 16).

Nesse sentido, de acordo com Oliveira (2012, p. 16), em uma sociedade justa é preciso “que cada cidadão seja o único responsável por suas escolhas, e, para isso, ele deve estar livre de fatores arbitrários impostos pelos aspectos natural e social, que limitam suas opções e suas oportunidades”.

Assim, o caminho que percorre Guaraqueçaba, apesar de promissoras propostas, parece estar aquém do desenvolvimento, considerando-se as últimas gestões e seus processos decorrentes, a citar, conforme noticiou o *Jornal Gazeta do Povo* (2012), a cassação de prefeito, e também atos de improbidade administrativa, de acordo com o Portal JusBrasil (2014), sendo que, apenas nos anos de 2011 e 2012, de acordo com Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE, 2015), foram aplicadas 250 multas à administração municipal e seus gestores em Guaraqueçaba.

Não há dados acerca da ineficiência do funcionalismo público local, mas o Brasil, segundo o *Jornal Gazeta do Povo* (2011), numa análise entre 59 países, ocupa o 55º lugar “no ranking dos piores serviços governamentais”, posição considerada como herança de décadas de governos pouco produtivos, sendo um dos principais problemas a indicação política em cargos públicos e a prática do nepotismo, o que não difere da realidade aqui analisada, conforme o Portal JusBrasil (2014).

A falta do princípio da isonomia na administração pública é empecilho, inclusive para a meritocracia, esta enquanto sistema de gestão que tem por base a capacidade e merecimento, uma vez que, “nenhum outro critério como, por exemplo, poder econômico, status, relações familiares e pessoais pode influenciar esta avaliação” (BARBOSA, 1996, p. 80).

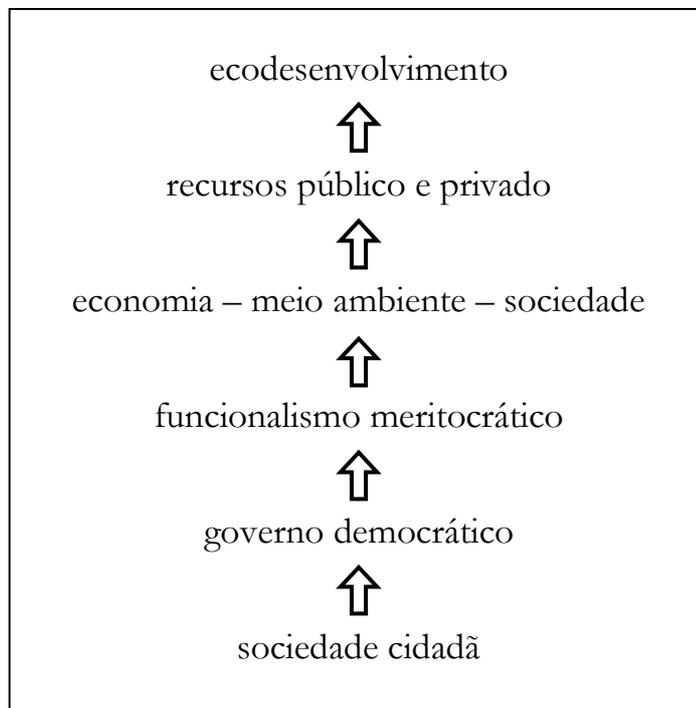
Dessa forma, conforme Sen (2000, p. 10), o “desenvolvimento consiste na eliminação de privações de liberdade que limitam as escolhas e as oportunidades das pessoas de exercerem ponderadamente sua condição de agente”, uma delas, de acordo com Albuquerque e Zapata (2008, p. 220), é a eleição democrática das autoridades locais (estaduais e municipais), que “ajuda a introduzir uma atenção básica para apresentação de programas e propostas consistentes de desenvolvimento em benefício da cidadania”.

Pensar em desenvolvimento, segundo Oliveira (2003, p. 31) é, “antes de qualquer coisa pensar na participação da sociedade local no planejamento contínuo da ocupação do espaço e na distribuição dos frutos do processo de crescimento”, ou seja, de acordo com Sachs (1986, p. 17), ações que caminhem em prol do desenvolvimento não são eficazes sem a participação efetiva das populações locais na realização das estratégias para o codesenvolvimento.

Nesse mesmo sentido, ao falar em desenvolvimento territorial, Jean (2010, p. 75), pressupõe “um processo de aprendizagem social do desenvolvimento, isto é, o desenvolvimento de uma competência cidadã”, no qual, visando a participação social, deve ser compartilhada a reivindicação de direitos e o aprendizado de responsabilidades.

Tal receita utópica se daria de acordo com seguinte trilhar (Imagem 1):

Imagem 1 Trilhar o ecodesenvolvimento



Fonte: Elaborado pelos autores.

Conclusão

Uma coisa leva a outra! Assim diriam os pessimistas.

Na história do município de Guaraqueçaba, as administrações executivas anteriores nunca protagonizaram a elaboração de um plano de gestão visando o desenvolvimento sustentável da região, conforme as 126 propostas apresentadas para 2012-2016, que propiciam visualizar o trilhar de um ecodesenvolvimento. O que se concretiza, porém, na prática, é a inexistência da implementação de tais propostas, ao menos a maioria delas, muitas aqui listadas, considerando 2016 como o último ano da gestão.

Questões decorrentes do sistema político brasileiro, com a democracia “maquiada”, impedem o funcionamento, inclusive da própria gestão pública, em Guaraqueçaba, por exemplo, com cassações e processos de improbidade que resultam na deficiência do próprio sistema.

Se não há democracia plena, não há liberdade para escolha. Em consequência efetiva não há processo eleitoral honesto, tampouco governo democrático, cargos administrativos transformam-se em “pagas” pelos favorecimentos políticos,

derrubando qualquer chance da meritocracia e o potencial “plano de gestão” transforma-se em papéis rabiscados nas mãos de ineficientes signatários ocupando pastas da administração pública.

Quiçá a existência de promissoras propostas, seja o combustível para a implementação futura de ações que objetivem o firme trilhar do caminho do desenvolvimento sustentável para a região, que, por enquanto, ao que parece, continua sendo utopia.

Referências

ALBUQUERQUE, Francisco; ZAPATA, Tania. A importância da estratégia do desenvolvimento local/territorial. In: DOWBOR, Ladislau (Org.). **Políticas para o desenvolvimento local**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008. p. 215-227.

ASSOCIAÇÃO dos amigos de Guaraqueçaba. Abaixo-assinado pede pavimentação da PR-405. Publicado em 2 de Fevereiro de 2011. Disponível em: <<http://associacaodosamigosdeguaraquecaba.blogspot.com.br/2011/02/materia-da-folha-do-litoral.html>>. Acesso em: 12 jun. 2015.

BARBOSA, Livia. Meritocracia à brasileira: o que é desempenho no Brasil?. **Revista do Serviço Público**. Ano 47, v. 120, n. 3, p. 58-102, set-dez, 1996.

BRASIL. Decreto Federal nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 21 nov. 2015.

DENARDIN, Valdir; LOUREIRO, Wilson; SULZBACH, Mayra. Distribuição de benefícios ecossistêmicos: o caso do ICMS ecológico no litoral paranaense. **Redes**, Santa Cruz do Sul, v. 13, n. 2, p. 184-198, 2008.

DENARDIN, Valdir et al. Agroindústria no Litoral paranaense: o caso das casas de farinha. In: DENARDIN, Valdir et al. (Orgs.). **Litoral do Paraná: reflexões e interações**. Matinhos: Editora UFPR Litoral, 2011. p. 50-70.

DENARDIN, Valdir; MODEL, Patrícia. Agricultura familiar e a formação de circuitos de comercialização através das feiras livres: O caso da Matifeira-PR. Meio Ambiente. In: ENGEMA - Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente. **Anais...** 2014. Disponível em: <<http://www.engema.org.br/XVIENGEMA/456.pdf>>. Acesso em: 7 jun. 2015.

DIEGUES, Antônio C. **Comunidades litorâneas e unidades de proteção ambiental: convivência e conflitos – o caso de Guaraqueçaba, Paraná.** Série Documentos e Relatórios de Pesquisa n.º3. São Paulo: NUPAUB/USP, 2004.

FURTADO, C. Os desafios da nova geração. **Revista de Economia Política**, v. 24, n. 4 (96), out./dez., 2004.

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. (Coleção Leitura).

FURTADO, C. **Essencial.** Organização, apresentação e notas de Rosa Freire d’Aguilar. São Paulo: Penguin/Companhia das Letras, 2013.

IAP. Instituto Ambiental do Paraná. ICMS Ecológico. [s. d]. Disponível em: <<http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=418>>. Acesso em: 20 jun. 2015.

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Paraná. Guaraqueçaba. **Dados infográficos do município.** 2014. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=410950&se arch=parana%7Cguaraquecaba%7Cinfograficos:-dados-gerais-do-municipio>>. Acesso em: 5 jun. 2015.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Zoneamento da Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba.** Curitiba: IPARDES, 2001.

IPARDES. Caderno Estatístico do Município de Guaraqueçaba. 2016. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83390>>. Acesso em: 4 jun. 2016.

JEAN, Bruno. Do desenvolvimento regional ao desenvolvimento territorial sustentável: rumo a um desenvolvimento territorial solidário para um bom desenvolvimento dos territórios rurais. In: VIEIRA, Paulo. F.et al. (Orgs.). **Desenvolvimento territorial sustentável no Brasil: subsídios para uma política de fomento.** Florianópolis: APED: Secco, 2010. p. 49-76.

JORNAL GAZETA DO POVO. **Porque o serviço público não funciona.** Publicado em 1.10.2011. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/por-que-o-servico-publico-nao-funciona-9684xpuwd5lvz841xc68w7ham>>. Acesso em: 13 jun. 2015.

JORNAL GAZETA DO POVO. **TRE confirma cassação do prefeito de Guaraqueçaba.** Publicado em 15.02.2012. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/tre-confirma-cassacao-do-prefeito-de-guaraquecaba-7ch8lqvku3059bcgybvjbxji>>. Acesso em: 3 jun. 2015.

LOUREIRO, W. **Incentivos econômicos para conservação da biodiversidade no Brasil: ICMS Ecológico.** Curitiba, 1998.

MPPR. Ministério Público do Estado do Paraná. **Informações municipais para planejamento institucional.** [s. d]. Disponível em: <<http://www2.mppr.mp.br/cid/guaraquecaba.pdf>>. Acesso em: 7 jun. 2015.

MUNIZ, José Carlos. **A velha e esburacada estrada... campanha de pavimentação, agora com cara e força nova.** Publicado em 15.02.2011. Disponível em: <<http://informativo-nossopixirum.blogspot.com.br/2011/02/pr-405-velha-e-esburacada-estrada.html>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

MUNIZ, José Carlos. **Parque Cultural “Ponta do Morretes”.** 2014a. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/0B3Ue7WCPmb5GZFFJdkRnYjgtd0E/view?usp=sharing>>. Acesso em: 8 jan. 2016.

MUNIZ, José Carlos. **Museu de Guaraqueçaba.** 2014b. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/0B3Ue7WCPmb5GbXVVNzNiYUp2d0E/view?usp=sharing>>. Acesso em: 8 jan. 2016.

NOGUEIRA, M. G.; CHAVES, M. P. S. R. Desenvolvimento sustentável e ecodesenvolvimento: uma reflexão sobre as diferenças ideopolíticas conceituais. **Somanlu: Revista de Estudos Amazônicos**, Manaus, v. 5, n. 1, p. 129-143, jan./jun. 2005.

OLIVEIRA, Mário Nogueira. Amartya Sen e as sociedades mais justas como ideia e realidade. **Fundamento: Revista de Pesquisa em Filosofia**, Ouro Preto/MG, n. 5, p. 11-21, jul-dez, 2012.

OLIVEIRA, Gilson; LIMA, José Edmilson. Elementos endógenos do desenvolvimento regional: considerações sobre o papel da sociedade local no processo de desenvolvimento sustentável. **Rev. FAE**, Curitiba, v. 6, n. 2, p. 29-37, maio/dez, 2003.

OTA, Sueli. **Desenvolvimento rural: o ecoturismo como atividade potencial para melhoria das condições socioeconômicas e ambientais de Guaraqueçaba.** 87f. Dissertação (mestrado em Agronomia) – Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.

PECQUEUR, Bernard. A guinada territorial da economia global. **Revista Política e Sociedade**, Florianópolis/SC, n. 14, p. 79-105, abril de 2009.

PORTAL JUSBRASIL. **Guaraqueçaba - Prefeita e quatro servidores são acionados por prática de nepotismo**. Publicado em 14.10.2014. Disponível em: <<http://mp-pr.jusbrasil.com.br/noticias/145365848/guaraquecaba-prefeita-e-quatro-servidores-sao-acionados-por-pratica-de-nepotismo>>. Acesso em 2 jun. 2015.

PREFEITURA Municipal de Guaraqueçaba. **Programa Estrela do Mar é lançado em Guaraqueçaba**. Publicado em 30.11.2015. Disponível em: <<http://www.guaraquecaba.pr.gov.br/?e=6b7efc47e7c76c3912203106eca72c56=275>>. Acesso em: 6. jan. 2015.

PSDB Partido da Social Democracia Brasileira. **Proposta de Governo Municipal para Guaraqueçaba – Gestão 2012-2016**. Guaraqueçaba, 2012. Disponível em: <<http://divulgacand2012.tse.jus.br/divulgacand2012/mostrarPropostaGovernacao?sqCand=160000000743&codigoMunicipio=75850>>. Acesso em: 5 jun. 2015.

SACHS, Ignacy. **Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir**. São Paulo: Vértice, 1986.

SACHS, Ignacy. O desenvolvimento enquanto apropriação dos direitos humanos. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 12, n. 33, p. 149-156, 1998.

SACHS, Ignacy. Estratégias de transição para o século XXI. In: VIEIRA, P. F. (Org.). **Rumo a ecossociedade: teoria e prática do ecodesenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2007.

SEN, Amartya K. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

STUMPF, I. R. C. Pesquisa bibliográfica. In: DUARTE, J.; BARROS, A. **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009, p. 51-83.

TCE. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **TCE impõe 250 multas a ex-gestores de Guaraqueçaba por falhas em licitações**. Publicado em 26.01.2015. Disponível no site <<http://www1.tce.pr.gov.br/noticias/tce-impoe-250-multas-a-ex-gestores-de-guaraquecaba-por-falhas-em-licitacoes/2996/N>>. Acesso em: 3 jun. 2015.

VIEIRA, P. F. Políticas ambientais no Brasil: do preservacionismo ao desenvolvimento territorial sustentável. **Política & Sociedade**, São Paulo, n. 14, p. 27-75, abril de 2009.

VON BEHR, Miguel. **Guarakessaba**. São Paulo: Empresa das Artes, 1997.

WALFLOR, M. F. G. M.; ZANONI, M. M. (Org.). **Caderno de extensão: desenvolvimento sustentável em Guaraqueçaba**. Curitiba: Editora UFPR, 1999.

Endereço para correspondência:

José Carlos Muniz – muniznativofilho@yahoo.com.br
Rua Jaguariaíva, 512, Caiobá
83.260-000 Matinhos/PR, Brasil

Valdir Frigo Denardin – valdirfd@ufpr.br
Rua Jaguariaíva, 512, Caiobá
83.260-000 Matinhos/PR, Brasil